



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 9ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 09/2010) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Sérgio Schmidt foi declarada aberta a Sessão. Presentes os Vereadores: **Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Josley de Andrade, Nelson Silva de Souza, Lucir Marchiori, Jorge Julio, Lindamir Maria Ivanoski, Wilson Andrade e Sandra Marcon.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão Extraordinária Anterior (30/10/2.010), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida eu Vereadora Sandra Marcon, procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Sérgio Schmidt passou de imediato ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores **Vereadores inscritos:** Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 52/10 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.107/09, conforme especifica. A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 53/10 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.176/10, conforme especifica. A Sanção. Findas as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra o seguinte Vereador, a saber: Nelson Silva de Souza e Dirceu Mocelin.** Nada mais havendo

SUJEITA À APROVAÇÃO EM PLENÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 03 de novembro de 2010, em caráter Ordinário no horário regimental. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_ Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.

**Sergio Schmidt**  
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284<sup>º</sup> do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema

SUJEITA À APROVAÇÃO EM PLENÁRIO